



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 698/2020

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de “Salomé Varela”.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de “Salomé Varela”.

Salomé Varela nasceu em 6 de julho de 1927, na cidade de Táio, Estado de Santa Catarina, vindo a residir em Toledo no ano de 1985, permanecendo até o dia de seu falecimento, em 14 de agosto de 2015, deixando um legado de trabalho e honestidade.

Viúva aos 52 anos, teve que criar sozinha seus 9 filhos, fazendo com muito carinho e amor.

Todo cidadão é importante para a construção de uma sociedade cada dia mais justa.

Dentre de milhares de cidadãos, há alguns que se destacam pelos trabalhos prestados à comunidade, ora pela influência exercida, ou pela tradição familiar que por si traz para toda a comunidade a representação de valores morais que nos permitem viver de forma solidária, harmônica, altruísta e com qualidade de vida que engloba fatores além de estruturas materiais, mas também morais.

Portanto, é importante manter viva a memória de nomes de cidadãos que compuseram por um determinado e breve tempo de vida a comunidade, mas que em si trouxeram os valores grandiosos.

Tal indicação visa homenagear a vida das famílias que receberam como principal herança a lembrança de momentos que eternizaram em seus corações.

Para o Município fica a importância de manter vivo o legado de tantas pessoas que trabalharam muito e trouxeram ao estado atual de prosperidade, registrando em seus canais o nome daqueles que por ele lutaram.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2020.

VAGNER DELABIO